



**CONDIÇÕES GERAIS DE GARANTIA
PARA PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO
FABRICADOS PELA LUG LIGHT FACTORY SP. ZO.O.**

1. Condições gerais de garantia

- 1.1. A LUG Light Factory Sp.zo.o. com sede na rua Gorzowska 11, 65-127 Zielona Góra, KRS 0000290498, a seguir denominada “Garante” vem pelo presente conceder uma garantia aos produtos de iluminação, nos termos definidos no presente instrumento.
- 1.2. O Garante declara que os produtos acima referidos estão livres de defeitos resultantes do processo de produção ou do uso de materiais defeituosos e no caso de serem usados de acordo com sua função, funcionarão por um período não inferior ao prazo de garantia, ressalvando-se os casos mencionados no presente instrumento.
- 1.3. O Garante concede uma garantia aos produtos vendidos por um prazo de:
 - 5 anos - no caso de produtos da LUG com a fonte de luz LED
 - 5 anos - no caso de todos os produtos da marca FLASH&DQ
 - 3 anos - no caso de produtos da marca LUGBOX
 - 2 anos - no caso de luminárias convencionais (sem a fonte de luz LED)
 - 1 ano - no caso de luminárias de emergência
- 1.4. A garantia é válida apenas sob as seguintes condições:
 - 1.4.1. A garantia cobre apenas os defeitos resultantes do processo de produção e resultantes da própria mercadoria, ou seja, defeitos latentes resultantes dos defeitos de produção ou defeitos latentes de materiais usados na produção;
 - 1.4.2. As luminárias devem ser usadas, instaladas e conservadas de acordo com a informação constante da ficha técnica de catálogo e das instruções de montagem;
 - 1.4.3. As luminárias fabricadas pela LUG Light Factory Sp.zo.o. se destinam às condições normais de exploração, a não ser que a ficha técnica de catálogo disponha em contrário;
 - 1.4.4. As condições padronizadas de uso envolvem a temperatura do ambiente de - 10°C a +25°C, a umidade de <85%, e a pressão de 690-1060 hPa;
 - 1.4.5. As luminárias não devem ser usadas em condições desfavoráveis que ameacem a estrutura, a camada de esmalte e o equipamento elétrico instalado no interior da luminária. Tais condições englobam: elevada umidade, temperatura,



empoeiramento, presença no ar de substâncias químicas não neutras, a radiação UV, sacudidas e vibrações;

- 1.4.6. A ficha técnica de catálogo contém a descrição detalhada do produto e as indicações gerais do seu uso em condições gerais de operação;
 - 1.4.7. Se o produto se destinar a um ambiente de uso que exija propriedades técnicas especiais, as mesmas serão definidas na ficha técnica de catálogo. Caso nenhuma propriedade técnica especial sejam indicadas, o uso da luminária deve ser previamente acordado com o Departamento de Preparação Técnica da Produção da LUG Light Factory Sp. z o.o.;
 - 1.4.8. Caso as condições de operação das luminárias sejam diferentes das condições a que as mesmas se destinam, o Comprador reportará ao Garante as condições do local de montagem das luminárias antes da aquisição das mesmas, para que este confirme a possibilidade do seu uso em tais condições;
 - 1.4.9. Os produtos devem ser usados de acordo com sua função e especificação técnica fornecida (nas instruções de montagem, ficha técnica de catálogo, etiqueta), bem como devem ser realizadas as inspeções técnicas em comunicação com o Departamento de Preparação Técnica da Produção da LUG Light Factory Sp. z o.o., sempre que sejam previstas na documentação que acompanha os produtos;
 - 1.4.10. A instalação de produtos foi realizada de modo profissional por técnicos autorizados e de acordo com as condições definidas nas instruções de montagem que acompanham os produtos e na ficha técnica de catálogo, assim como de acordo com a arte e conhecimentos técnicos;
 - 1.4.11. Apenas o fabricante das luminárias ou um terceiro por ele autorizado podem modificar as funções dos produtos ou atualizar o software;
 - 1.4.12. Os reparos ou manutenções dos produtos foram efetuados com recurso a conhecimento especializado e de acordo com as indicações do fabricante;
 - 1.4.13. Os produtos não foram expostos às sobrecargas mecânicas e/ou químicas que estavam em desacordo com a sua função e que ameaçavam a estrutura da luminária, a camada de esmalte ou os componentes elétricos que se encontram dentro da luminária;
 - 1.4.14. As temperaturas do ambiente e a corrente de alimentação elétrica não excederam os valores nominais definidos na especificação técnica do produto ou normas técnicas.
- 1.5. A inobservância dos termos e condições acima referidos e de outros constantes do presente instrumento implicará a perda de direitos resultantes da garantia.

2. Âmbito de garantia

- 2.1. A garantia começa a correr no dia de aquisição dos produtos pelo Comprador, constante da nota fiscal (fatura) comprovante da aquisição da mercadoria.



- 2.2. São excluídos os direitos do Comprador a título de garantia concedida pelo vendedor contra os defeitos referidos no Código Civil. Esta disposição também se refere ao software.
- 2.3. A presente garantia abrange exclusivamente os defeitos dos produtos, resultantes de defeitos de construção, material ou produção, bem como de ultrapassagem da taxa média nominal de falhas que para os componentes eletrônicos (fontes de alimentação, acionadores, balastros, módulos LED) é igual a 0,2% falhas por 1000 h de operação, desde que as fichas técnicas/ brochuras do produto não disponham em contrário.
- 2.4. A garantia não cobre:
 - 2.4.1. Quaisquer elementos substituíveis tais como: fontes de luz convencionais, starters, condensadores, baterias, pilhas e outros elementos que sofrem consumo normal durante seu uso;
 - 2.4.2. Componentes fornecidos por entidades terceiras, tais como discos duros, computadores, servidores, etc. Estes aparelhos podem ser cobertos pela garantia do fabricante, devendo a mesma ser confirmada pelos respetivos fabricantes;
 - 2.4.3. Um consumo normal de materiais usados, tais como: descoloração ou perda de elasticidade de componentes em matérias plásticas (p.ex. amarelamento de coberturas em policarbonato), foscagem de camadas de esmalte resultante de fatores atmosféricos, envelhecimento de materiais, etc.;
 - 2.4.4. Defeitos resultantes do software danificado, vírus, serviços relacionados com a atualização do software ou uma nova colocação em funcionamento, configurações erradas de componentes, resultantes do consumo, contaminação, ação de terceiros (nomeadamente instaladores que usem produtos cobertos com a garantia) etc.;
 - 2.4.5. Defeitos resultantes da ação de fatores químicos, térmicos, mecânicos, iluminatórios e outros cujo impacto para os produtos seja contrário às instruções de uso e aos conhecimentos técnicos;
 - 2.4.6. Custos adicionais relacionados com o reconhecimento da garantia e eliminação de defeitos que incluem: custos de montagem e desmontagem de um produto defeituoso, custos de transporte deste produto para o fabricante e de reenvio de um produto novo ou reparado ou outros custos semelhantes. Estes custos serão cobertos pelo Comprador;
 - 2.4.7. Luminárias cujos números de série, artigo, nomes, marcas de identificação do fabricante ou outras marcas de identificação, foram removidos, cobertos ou se tornaram ilegíveis.
- 2.5. A queda de fluxo luminoso durante a vida útil do produto até 0,6%/1000 h bem como a alteração da cor dos módulos LED são fenômenos normais, não sendo cobertos pela garantia.
- 2.6. O tempo de iluminação total das luminárias não pode exceder 4300 h por ano.



- 2.7. Os parâmetros de novas luminárias (módulos) LED apresentam uma tolerância de +/- 10% para o feixe luminoso, a potência e a temperatura de cor.

3. Ativação da garantia

- 3.1. A respetiva notificação deve ser efetuada através de um formulário de reclamação cuja minuta está disponível no site da LUG Light Factory Sp. z o.o.: <http://www.lug.com.pl/download/dokumenty>
- 3.2. O Cliente que apresenta uma reclamação está obrigado a preencher e enviar o formulário de reclamação imediatamente ao Garante.
- 3.3. A reclamação deve ser apresentada ao Garante sob penas de perda de direitos resultantes da garantia, por escrito, fax ou por correio eletrónico: service@lug.com.pl, acompanhada por uma descrição detalhada e comprovada do defeito constatado e por um comprovativo de compra (nota fiscal, talão de venda ou cópia do contrato de compra e venda). Depois de recebido o formulário de reclamação corretamente preenchido, será enviada para o Comprador uma mensagem comprovante da recepção da reclamação com seu respetivo número.
- 3.4. O Garante apreciará a notificação no prazo de 14 dias contados a partir da receção do produto defeituoso acompanhado por documentos referidos no ponto 3.3., ressalvando-se o prolongamento deste prazo em caso de necessidade de realização de exames técnicos que devem ser comunicados ao Comprador pelo Garante imediatamente.
- 3.5. O Comprador deverá reenviar o produto defeituoso, referido no ponto 3.4. das presentes Condições Gerais de Garantia, identificando visivelmente na embalagem exterior o número de reclamação recebido do Garante. Se na embalagem exterior não constar este número, e remessa pode não ser recolhida pelo Garante.
- 3.6. O Garante deverá notificar o reclamante sobre a apreciação da reclamação por escrito, telefone, fax ou por correio eletrónico.
- 3.7. A responsabilidade do Garante é limitada no máximo ao valor do produto na data da sua aquisição.
- 3.8. Sempre que o Garante reconheça a ativação da garantia, decidirá se o produto defeituoso deve ser reparado ou trocado por um produto livre de defeitos, se seu preço pode ser diminuído ou se este produto pode ser trocado por um outro produto, com a mesma função e com os parâmetros técnicos parecidos, caso o produto reclamado tenha sido retirado da oferta.
- 3.9. Aquando do reparo do produto defeituoso, o Garante admite a substituição de componentes por usados ou regenerados cuja eficiência, funcionalidade e infalibilidade é igual à dos componentes novos e que são livres de falhas e defeitos de material.
- 3.10. No decurso do processo de garantia, o reparo do produto ou sua troca por um produto livre de defeitos são realizados gratuitamente.



- 3.11. Se na sequência do reconhecimento da reclamação qualquer um dos elementos do produto defeituoso for trocado, o prazo da garantia não é reiniciado.
- 3.12. Caso o Garante reconheça a reclamação, procederá ao cumprimento de suas obrigações resultantes da garantia no prazo de 21 dias contados da data de comunicação ao Comprador sobre o modo de realização da reclamação, a não ser que ocorram circunstâncias independentes do Garante que possam implicar o prolongamento deste prazo, tais como a necessidade de realização de testes laboratoriais adicionais, encomenda de componentes não padronizados a serem aplicados na luminária reparada que devem ser entregues por fornecedores terceiros, etc.
- 3.13. No caso de o produto não ter sido coletado apesar de uma solicitação do Garante, cabe ao Comprador cobrir os custos de armazenamento do produto ou eventualmente os custos do seu reenvio.
- 3.14. O prazo máximo de armazenamento do produto pelo Garante é de 6 meses. Depois de passado este prazo, o produto será reenviado para o Comprador às expensas suas.
- 3.15. Cabe ao Comprador cobrir todos e quaisquer custos inerentes à apreciação de uma reclamação não justificada por parte do Garante.

4. Restantes condições

- 4.1. Caso o Comprador ou um terceiro por ele autorizado mexam na luminária ou realizem reparos, alterações ou eliminem vícios dos produtos por conta própria e sem uma prévia autorização do Garante, o direito de reclamação a título da presente garantia vence na hora de efetivação destas ações.
- 4.2. A garantia expira também caso os produtos tenham sido usados em desacordo com sua função.
- 4.3. Em caso da receção de uma reclamação do Comprador por parte do Garante, o mesmo se reserva o direito de controlar os defeitos dos produtos reclamados no local do seu uso. A falta de autorização do Comprador para efetuar tal controle pelo Garante ou por seu representante, será tratada como renúncia à reclamação.
- 4.4. O Garante admite a possibilidade de efetuar reparos técnicos pagos, incluindo reparos realizados após vencida a garantia, cujas condições serão sempre acordadas entre o Comprador e o Garante.
- 4.5. Nos termos da lei em vigor, a LUG Light Factory Sp.zo.o. não se responsabiliza por quaisquer prejuízos, danos, custos ou despesas aumentados, por uma perda de possibilidade de uso do produto, sua funcionalidade, danificação do produto, lucros cessantes, economias, contratos, receitas perdidas, nem por quaisquer prejuízos ou custos adicionais não resultantes da culpa direta da LUG Light Factory Sp.zo.o.
- 4.6. O direito aplicável à presente garantia é o direito polonês.
- 4.7. As presentes Condições Gerais de Garantia vigoram a partir de 01 de dezembro de 2017 e se aplicam a todas as encomendas efetuadas depois desta data.



LUG[®]

LUG Light Factory Spółka z o.o.
Producent Opraw Oświetleniowych



4.8. Os termos e condições da garantia estão disponíveis no site do fabricante:
www.lug.com.pl